CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17 / 12 / 76

PROJETO DE LEI Nº 184/76

DIGITALIZADO
EM: 22/03/01
Roberta Otoni Lima
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina de Deputado Manuel Rodrigues a praça que indica

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem 0046

LEI Nº 4820 DE 27 / 12 / 76

DIOM Nº 6063 DE 27 / 12 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048201976
Projeto: 01841976
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: PCA DEP MANOEL RODRIGUES

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4820 DE 27 DE dezembro DE 1976

Denomina de Deputado MANUEL RODRIGUES a Praça de indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Praça Deputado MANUEL RODRIGUES" a atual Praça Santo Afonso, com área compreendida entre a Avenida Jovita Feitosa e as ruas Érico Mota, Professor Lino da Encarnação e General Bernardo Figueiredo, no bairro de Parquelândia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE dezembro DE 1.976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

1333
17-12-76

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº 0046 Fortaleza, em 7 de Dezembro de 1976.

Senhor Presidente:

Reconhecendo como um dever do Poder Público homenagear aqueles que, em vida, se credenciaram ao respeito e à admiração dos seus semelhantes, pelas virtudes de que eram possuidores e pelo esforço que desenvolveram em prol de sua Terra, tenho a honra de, na conformidade do disposto no art 63, item VI, da Lei estadual nº 9.457, de 04 de junho de 1971 (Lei Orgânica dos Municípios, submeter o anexo Projeto de Lei à aprovação dessa Augusta Casa Legislativa, dando o nome do falecido Deputado MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS a uma Praça de Fortaleza.

Nascido no dia 15 de outubro de 1925, na cidade de Cariré, era filho de Quirino Rodrigues dos Santos e Ana Rodrigues dos Santos, tendo contraído núpcias com a sra. Maria Alaíse de Azevedo Rodrigues, de cujo consórcio nasceram seis filhos: Quirino, Ana Maria, Maria de Jesus, Manoel, Francisco Regis e Alaíse.

Diplomou-se,em 1948, como Contador, pela Escola de Comércio D. José, de Sobral.

Na vida política, foi eleito Deputado Estadual de 1963-1967. No ano de 1965, integrou a Mesa Diretora da

da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, na qualidade de 2º Secretário e, nos anos de 1964 a 1966, foi Presidente da sua Comissão de Finanças e Orçamento.

Eleito Deputado Federal, nas legislaturas de 1967- 1971 e 1971-1975, foi,na Câmara de Deputados, membro efetivo das Comissões de Finanças, nos anos de 1967-1968, e de Orçamento, nos anos de 1970-1971. Foi, ainda, membro suplente das Comissões de Educação e Cultura, nos anos de 1967-1970 e de Agricultura e Política Rural no ano de 1971.

Das mais proficientes foi a sua atuação parlamentar, quer como Deputado estadual, quer como Deputado federal, tendo sido um batalhador incansável a carrear recursos e benefícios para os municípios cearenses dos quais era lídimo representante, daí fazer-se merecedor da justa homenagem que, com o anexo Projeto de Lei pretende-se prestar-lhe, com a denominação de uma Praça com o seu nome.

Pela justiça com que se reveste a proposição e ante os méritos inconstestáveis do ilustre extinto, espera-se que ela receba a unânime aprovação dos dinâmicos e operosos integrantes dessa Casa Legislativa.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Exa. e aos seus dignos Pares, os protestos do meu respeitoso apreço.

Atenciosamente

Evandro Ayres de Moura
PREFEITO DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 23/12/1976
PRESIDENTE

Dispensado da Interstício
Em 23/12/76
PRESIDENTE

Adiado por 24 horas.
Em 22-12-76.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 1824, 17 DE 12 DE 1976.

Denomina de Deputado MANUEL RODRIGUES a Praça de indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Praça Deputado MANUEL RODRIGUES" a atual Praça Santo Afonso, com área compreendida entre a Avenida Jovita Feitosa e as ruas Érico Mota, Professor Lino da Encarnação e General Bernardo Figueiredo, no bairro de Parquelândia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/12/76
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/12/76
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22 / 12 / 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 71/76

Ao Projeto de Lei nº 184/76 - Mensagem - 0046

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal remeteu à apreciação da Casa o projeto de Lei em tela que denomina de Deputado Manuel Rodrigues a praça que indica.

Consideramos a proposição bastante justa de vez que objetiva homenagear o ilustre homem público, o Ex-Deputado Manuel Rodrigues, batalhador incansável a carrear recursos e benefícios para os municípios cearenses, mas acreditamos que a localização não foi devidamente estudada considerando-se que a Praça a ser assim denominada já tem o nome de Praça Santo Afonso, por força da Lei nº 4.685, de 05 de maio de 1976, publicada no D.O. nº 5906, advinda de proposição de autoria do Vereador Eurico Matias.

Isto posto, levando em consideração as razões expostas acima manifestamo-nos contra a matéria em apreço, esperando a devida compreenção dos dgnos componentes deste Legislativo, aguardando uma oportunidade bem próxima para prestar as nossas homenagems ao falecido Manuel Rodrigues dos Santos.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões d Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de dezembro de 1.975.

Presidente

Relator

" vota contra

" contra

" contra

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 184/76.

APROVADO Em 27/12/76 PRESIDENTE

Denomina de Deputado MANUEL RODRIGUES a Praça que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se de " Praça Deputado MANUEL RODRIGUES" a atual Praça Santo Afonso, com área compreendida entre a Avenida Jovita Feitosa e as ruas Érico Mota, Professor Lino da Encarnação e General Bernardo Figueiredo, no bairro de Parquelândia, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de dezembro de 1.976.

Abaeté José de Oliveira - Presidente

27/12/76

Phelippe Gomes Landim

Dr. Lino de Queiroz

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

Ofício nº 1093 /76.

Fortaleza, 21 de dezembro de 1.976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Denomina de Deputado Manoel Rodrigues a Praça que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerêncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmº. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N e s t a.